



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

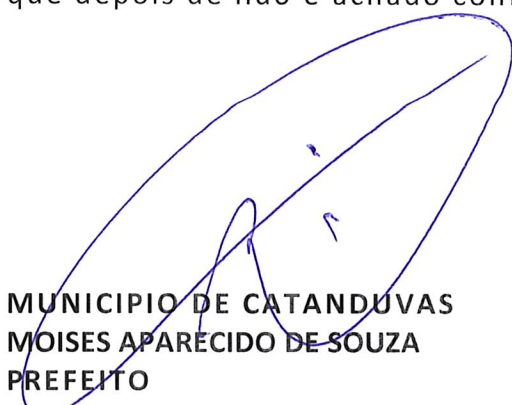
Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, estabelecida na Rua 13 de maio, S/N, Bairro São Miguel, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 77.744.134/0001-41 neste ato representado por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Glosa-se ao contrato original o valor de R\$ 4.025,08 (quatro mil vinte e cinco reais e oito centavos), tendo em vista as alterações e adequações realizadas na obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO
CPF 842.080.829-68

Catanduvas, 28 de fevereiro de 2023.

MOISES DE
GASPERIN:51
863480900
Assinado de forma
digital por MOISES DE
GASPERIN:51863480900
Dados: 2023.02.28
15:59:37 -03'00'
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
MOISES DE GASPERIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 518.634.809-00